



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados, na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:

11) PL 194/2015 – Autor: Ver. Netinho de Paula

PARECER Nº 1533/2015 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 10/09/2015, PÁGINA 114, COLUNA 1.

PARECER Nº 1896/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 22/10/2015, PÁGINA 102, COLUNA 3.

PARECER Nº 2325/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 194/2015

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Netinho de Paula, visa alterar a Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do DJ, a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de março.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade, com substitutivo "a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02.12.2015.

Ver. José Police Neto - PSD - Presidente

Ver. Abou Anni - PV

Ver. Aurélio Nomura - PSDB

Ver. Ota - PROS

Ver. Paulo Fiorilo - PT

Ver. Jair Tatto - PT

Ver. Ricardo Nunes - PMDB - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/12/2015, p. 114

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.